

RESOLVE:
DESIGNAR O Servidor Jorge dos Santos, matrícula nº 103349, Engenheiro Civil da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas (SEDOP), indicado por força do Termo de Cooperação nº 001/2018 entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e a SEDOP; para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 177/2018 – AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: A Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: A vigência será de 07 (sete) meses, a partir da publicação do contrato.
PROCESSO Nº: 282170/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DRA. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 377188

CONTRATO

CONTRATO Nº : 177 / 2018

Exercício: 2018
Classificação do Objeto: Serviços
Objeto: A Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor: R\$ 627.761,47 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS ESESENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) .
Data de Assinatura: 24 /10/ 2018
Vigência: 07 (sete) meses, a partir da publicação do contrato.
Modalidade : Tomada de Preços nº 04 /2018.
Orçamento: 2018
UG: 640201
Funcional Programática: 10.302.1427.8289
Natureza da Despesa: 449051
Fonte do Recurso: 0303
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço: Conjunto Santos Dumont II, nº 41, Sala A, Bairro-Marco
Belém-PA - CEP 66.087-83
E-mail: agnelocontruções@gmail.com
Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 377190

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/FHCGV/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de testes e acessórios de limpeza para atender as necessidades da FPEHCGV.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	DETERGENTE PRÉ-LIMPEZA: detergente pronto uso para pré-lavagem instrumentais, disponível em frasco ergonômico com dispensador de espuma, sem risco de suspensão de partículas, não possuir cloro, possuir formulação com pH neutro e de baixa espuma e apresentar atividade enzimática proteolítica e amiolítica comprovada, conforme RDC nº 55/201	20	R\$ 2.621,60	NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARE

Lote I				
2.	TESTE LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFECTORA: Teste para determinar a efetividade da fase de lavagem do material que contem lúmen e canulados em uma lavadora ultrassônica, devendo possuir uma tira ou barra que contenha substância que simule o sangue humano e restos de tecidos orgânicos mais um suporte para conexão do teste a função de lavagem dos lumens. O resultado deverá ser de fácil leitura, preferencialmente com a remoção total da sustância contida na tira/barra	150	R\$ 4.719,00	H. STRATTNER E CIA LTDA
3.	Dispositivo desafio padrão em aço inoxidável resistente a corrosão e atrito para validação de processo de limpeza em lavadoras termodesinfectoras e ultrassônicas, dimensões de 6 x 7 cm, com paredes perfuradas. Utilizado com indicador químico compatível. Embalagem com 1 unidade	01	R\$ 1.269,07	H. STRATTNER E CIA LTDA
4.	Dispositivo desafio padrão em plástico para lúmen para validação de processo de limpeza em lavadoras termodesinfectoras e ultrassônicas. Utilizado com indicador químico compatível.	01	R\$ 1.073,92	H. STRATTNER E CIA LTDA
Lote II				
5.	Escova com cerdas em nylon antimicrobianas em ambas as extremidades com cabo antiderrapante. Comprimento de 17 cm aproximadamente. Tamanho das cerdas: na extremidade fina com 2 cm e na extremidade larga 3 cm aproximadamente	110	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
6.	Escova com cerdas em nylon antimicrobianas cabo anatômico, comprimento total de 25 cm aproximadamente e cerdas de entre 2 cm e 3 cm.	10	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
7.	Escova com cerdas em nylon antimicrobiana cabo antiderrapante e pega confortável de comprimento aproximado entre 17 cm e 18 cm. Cerdas de tamanho entre 1,50 a 1,75 cm x 6 a 7 cm.	08	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
8.	Escova com cerdas em nylon antimicrobiana com cabo longo antiderrapante e pega confortável comprimento de 30 cm aproximadamente	04	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
9.	Escova com cerdas em nylon antimicrobianas, cabo em aço torcido, flexível para limpeza de instrumentais canulados. Tamanho entre 1,5 a 2 mm x 61cm de comprimento aproximadamente.	10	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
10.	Cerdas MACIAS para limpeza macia de cânulas e instrumentais longos de difícil acesso, com cerdas de nylon e fibras de poliéster, medindo entre 6mm x 15 m aproximadamente.	05	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/FHCGV/2018:
R\$ 9.683,59(Nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Belém/PA, 26 de outubro de 2018.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 377440

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e,
Considerando a determinação do Secretário Estadual de Saúde Pública do Estado do Pará de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades descritas no Processo 2018/269451, praticadas, em tese, pelo servidor registrado sob a identidade funcional nº 57231718-1;
Considerando a Portaria nº 086, de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.644 de 26/06/2018, e Portaria nº 120, de 24/08/2018, publicada no DOE nº 33.687 de 27/08/2018;
Considerando a CI nº 046/CPPADS/HRAS/SESPA, de 24/10/2018;
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/269451;
Art. 2º Determinar o retorno imediato de Anderson Ferreira Lima, Técnico de Enfermagem, id. Funcional 57231718-1, às atividades funcionais no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, nos termos do Art. 203, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94;
Art. 3º Manter em vigor os demais termos das Portarias nº 086, de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.644 de 26/06/2018, e Portaria nº 120, de 24/08/2018, publicada no DOE nº 33.687 de 27/08/2018;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 377453

PORTARIA Nº 152 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
Considerando o Processo 2018/177731;
Considerando o parecer da CONJUR nº 1045/2018, de 28/06/2018, nos autos do Processo 2018/177731;
Considerando a Portaria nº 121/2018, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.688 de 28/08/2018;
Considerando a C.I nº 048/2018/CPPADS/HRAS/SESPA, de 25/10/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/177731, instituído pela Portaria nº 121/2018, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.688 de 28/08/2018;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 376800

PORTARIA Nº 153 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
Considerando o Processo 2018/247613;
Considerando o parecer da CONJUR nº 485/2018, de 11/06/2018, nos autos do Processo 2018/247613;
Considerando a Portaria nº 121/2018, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.688 de 28/08/2018;
Considerando a C.I nº 047/2018/CPPADS/HRAS/SESPA, de 25/10/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/247613, instituído pela Portaria nº 121/2018, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.688 de 28/08/2018;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 376820